

15:16 Em. 1010612025
PROTOCOLO
MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
SECRETARIA



Câmara Municipal de Santa Rita
Casa do Prefeito Antônio Teixeira

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/10/2025
PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 062/2025

AUTOR: VEREADOR: Farias França

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/10/2025
PRESIDENTE

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 41 /2025.

(X) Aditiva () Substitutiva () Modificativa () Supressiva

INCLUIR.

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA
Unidade Administrativa	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa	02.111- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa	10.302.1011.2104
Fonte do Recursos	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL
Classificação Funcional	HOSPITAL INFANTIL

ANULAR.

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte do Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUSTIFICATIVA:

A inclusão da emenda a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) de 2026 se faz necessário em virtude da necessidade de adequação das prioridades orçamentárias da secretaria de Saúde de Santa Rita, visando atender de forma mais eficaz as demandas emergentes e os compromissos assumidos pelo município em relação à saúde pública.


Vereador Autor

End. Pça. João Pessoa, 31 – CEP. 58300-140 Santa Rita/PB Fone: (83) 3229-3636.
Site: www.camarasantarita.com.br